EDITAL DA CULTURA Nº 03/2020 – ESPAÇO CULTURAL – LEI ALDIR BLANC

RESULTADO DE SEGUNDA SELEÇÃO

O Município de Estiva, por intermédio do Diretor Municipal de Cultura, em conjunto com o Comitê Gestor de Recurso Emergencial de Apoio a Cultura, destina à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020" - Lei Aldir Blanc, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, ainda, nos termos do Decreto Municipal 2.643, de 10 de setembro de 2020, que regulamenta a referida lei no âmbito do Município de Estiva, torna público o Resultado da Seleção contendo as propostas SELECIONADAS, NÃO SELECIONADAS e DESCLASSIFICADAS no Edital de Chamamento Público nº 03/2020 -Espaço Cultural – Lei Aldir Blanc, visando a concessão de subsídio mensal para a manutenção de Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias que sejam geridos por Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos ou ainda por Pessoa Física, que estejam oficialmente cadastrados, nos cadastros previstos no art. 7º da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, que comprovem atuação cultural e a interrupção de atividades por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no art. 2º, inciso II, da mesma Lei.

DAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

Os proponentes cujas propostas estejam aqui SELECIONADAS tiveram seus documentos conferidos e aprovados para efetivação do pagamento.

PROPOSTAS SELECIONADAS DO EDITAL Nº 03/2020 - ESPAÇO CULTURAL

Nº	ESPAÇO CULTURAL	RESPONSÁVEL
01/2020	Scutari e Monroe Produções Artísticas Ltda	Diego Scutari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS

N°	PROPOSTA	MOTIVO

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº	PROPOSTA	MOTIVO

A prestação de contas dos valores utilizados deverão ser realizados após 5 dias do recebimento do subsidio.

Estiva, 11 de dezembro de 2020.

Jean Carlos de Andrade Diretor Municipal de Cultura